



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2016**

**Ji-Paraná (RO), 27 de fevereiro de 2015**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FPS..	PÁG. 06

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N° 1-8068/2014

INTERESSADA: SEMAD  
**ASSUNTO:** Aquisição de materiais para reforma no prédio da Prefeitura Municipal  
**À Secretaria Municipal de Administração**  
*Sr. Jair Eugênio Marinho*  
 Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação de aditivo de valor relativo a aquisição de materiais adquiridos para reforma realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.  
 Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município apresenta manifestação favorável ao pleito, através do Parecer Jurídico n. 169/PGM/PMJP/2015.  
 Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o aditivo de valor solicitado no importe de **R\$ 2.921,00 (dois mil, novecentos e vinte e um reais)**.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-936/2014 – Vol. V

INTERESSADA: SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliadora  
 Com base no Parecer Jurídico n° 193/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias e aditivo de valor no montante de **R\$ 58.266,01** (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavo) ao **Contrato n° 033/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. À SEMAD para as providências de praxe.  
 Após, a PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-15645/2013 Vol I e II

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Ikolen  
 Com base no Parecer Jurídico n° 155/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n° 190/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-15647/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Pay Gap  
 Com base no Parecer Jurídico n° 161/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n° 190/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de março de 2015.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-1544/2015

INTERESSADA: SEMAD  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente (impressora multifuncional laser monocromática)  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 162/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 011/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **Correa e Porfírio LTDA-EPP**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 6.698,00** (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1906/2015

INTERESSADO: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-9105/2014

INTERESSADO: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Renovação de Licença de instalação da ponto sobre o rio machado  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de pagamento de taxa para renovação da licença ambiental para construção de vias de acesso e reforço e alargamento da obra especial sobre o Rio Machado.

Com base no Parecer Técnico n. 436/CGM/2015 (fls. 27), **AUTORIZO** o pagamento da referida taxa, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-2190/2015

INTERESSADO: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento – Decisão Judicial  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-2288/2015

INTERESSADO: SEMEIA  
**ASSUNTO:** Aquisição de mudas  
 À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-3532/2014 Vols. I e II

Interessada: Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Convênio  
 À Controladoria-Geral do Município  
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Secretário,  
 Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2605, de 28 de fevereiro de 2014 e Lei n° 2641, de 17 de abril de 2014, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo de Ji-Paraná-SET-JI, no valor de **R\$ 28.329,60** (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1614/2015

INTERESSADO: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-873/2015

INTERESSADO: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Mão de Obra  
**RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista o cometimento de erro material quanto aos dados constante no Termo de Homologação juntado às fls. 54, **RETIFICO:** Onde se lê:

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **L F IMPORTS LTDA**, no valor total de **R\$ 11.226,13** (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos).  
Leia-se:

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **L F IMPORTS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.189,34** (sete mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).  
**Publique-se.**

Ji-Paraná 27 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-676/2015

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 175/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 009/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-17570/2014**

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de persianas  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 176/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 010/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 4.377,00 (quatro mil e trezentos e setenta e sete reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-1610/2015**

INTERESSADA: SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 189/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 014/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **PEMAZA S/A**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.138,23 (um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-2286/2015**

INTERESSADA: SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de passagens áreas  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 188/PGM/2015,

proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 015/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **TRANSCONTINENTALAGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.935,65 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-58/2015**

INTERESSADA: SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 180/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 013/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.757,50 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-527/2015**

INTERESSADO: Geronice de Almeida Gomes  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pela servidora Geronice de Almeida Gomes, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-613/2015**

INTERESSADO: Tatiana Canal Drago

**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Tatiana Canal Drago**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-1274/2015**

INTERESSADO: Valter Ângelo Rodrigues

**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pelo servidor **Valter Ângelo Rodrigues**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-1275/2015**

INTERESSADO: Teofilo Brezovsky  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pelo servidor **Teofilo Brezovsky**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 18/19, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-1276/2015**

INTERESSADO: Fátima Oliveira dos Anjos Brito

**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

- Jesualdo Pires**  
Prefeito
- Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito  
Secretaria Municipal de Planejamento
- José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete
- Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município
- Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município
- Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração
- Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência
- Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde
- Waldecil José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

- Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda
- Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
- Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação
- Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
- Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos
- Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural
- Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social
- Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo
- Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

O presente Processo foi autuado pela servidora **Fátima Oliveira dos Anjos Brito**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-1317/2015**

INTERESSADO: Keila Pereira dos Santos  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pela servidora **Keila Pereira dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 14/15, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-2244/2015**

INTERESSADO: Elizabete B. Rodrigues  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pela servidora **Elizabete Bispo Rodrigues**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-7300/2010**

INTERESSADO: Ludimila Celestino Ferreira  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pela servidora **Ludimila Celestino Ferreira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-9940/2011**

INTERESSADO: Izilma Moreira da Conceição  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pela servidora **Izilma Moreira da Conceição**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10831/2009**

INTERESSADO: Itamar Beck Ramos  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pelo servidor **Itamar Beck Ramos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-14846/2013**

INTERESSADO: Florisvaldo Mauricio Pereira  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pelo servidor **Florisvaldo Mauricio Pereira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 08/09, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-17068/2013**

INTERESSADO: Benedito Carlos da Silva  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pelo servidor **Benedito Carlos da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-17496/2014**

INTERESSADO: Lorinaldo Belezario  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pelo servidor **Lorinaldo Belezario**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-18038/2012**

INTERESSADO: Arildo de Freitas Pereira  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pelo servidor **Arildo de Freitas Pereira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito

para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-18142/2013**

INTERESSADO: Mihomestrom Marcos Zegobia  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pelo servidor **Mihomestrom Marcos Zegobia**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº 1-22159/2010**

INTERESSADO: Alzedir Carvalho de Souza  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
O presente Processo foi autuado pela servidora **Alzedir Carvalho de Souza**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETOS**

**DECRETO N. 4348/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Corrige erro material cometido no Decreto nº 4156, de 12 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** um lapso redacional quanto ao nome do servidor municipal mencionado no Decreto nº 4156/15,

**Considerando** o teor do Memorando nº 124/CGRHA/SEMAD/2015,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no nome do servidor constante no Decreto nº 4156/GAB/PM/JP/2015, de “*Jelton Januario Albino*” para “*Gelton Januário Albino*”.

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4156, de 12 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4349/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera, a pedido, Maria Cledinei Marques Pereira do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Maria Cledinei Marques Pereira;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-17780/2014,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Maria Clelinei Marques Pereira** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4350/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera, a pedido, Maurino Nobre do Nascimento do cargo efetivo de Agente Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Maurino Nobre do Nascimento; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-902/2015,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Maurino Nobre do Nascimento** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4351/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Introduz alteração no Decreto nº 4260/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Maria José Lemos Marinho, aprovada e classificada no Concurso Público, no cargo de Técnica em Radiologia, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso cometido no “parágrafo único” do Decreto 4260/GAB/PM/JP/2015, com referência a carga horária da mencionada servidora,

**Considerando** o teor do Memorando nº 176/15/SEMAD/CGRHA,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Passa a vigorar com nova redação o parágrafo único do Decreto nº 4260/GAB/PM/JP/2015:

*Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 24 horas.*

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4352/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Introduz alteração no Decreto nº 4261/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Paulo Alves, aprovado e classificado no Concurso Público, no cargo de Técnica em Radiologia, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso cometido no “parágrafo único” do Decreto 4261/GAB/PM/JP/2015, com referência a carga horária do mencionado servidor,

**Considerando** o teor do Memorando nº 176/15/SEMAD/CGRHA,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Passa a vigorar com nova redação o parágrafo único do Decreto nº 4261/GAB/PM/JP/2015:

*Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 24 horas.*

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4353/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Corrige erro material cometido no Decreto nº 4224, de 03 de fevereiro de 2015, que nomeou Wanessa Delgado da Silva Ronque, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** um lapso redacional quanto ao número do Edital do Concurso Público Municipal, mencionado no Decreto nº 4224/15,

**Considerando** o teor do Memorando nº 176/15/SEMAD/CGRHA,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no número do Edital do Concurso Público Municipal constante no Decreto nº 4224/GAB/PM/JP/2015, de “*Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO*” para “*Edital nº 01/2012/PMJP/RO*”.

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4224, de 03 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4354/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Dalila Maité Rosa Sena, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Dalila Maité Rosa Sena** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4355/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Lucí Léia Ferreira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Lucí Léia Ferreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4356/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Maria Dajuda Borges de Jesus, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Dajuda Borges de Jesus** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4357/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Paula Gomes Fernandes Alves, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Paula Gomes Fernandes Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4358/GAB/PM/JP/2015**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Silmara de Alcântara Xavier, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Silmara de Alcântara Xavier** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4359/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Simone de Souza Laass, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Simone de Souza Laass** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4360/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Antonio Fraga do Nascimento, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antonio Fraga do Nascimento** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4361/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Valéria Borges Pereira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valéria Borges Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4362/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Jairo Nazaro dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jairo Nazaro dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4363/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Karla Fernanda Silva Ribeiro Rudiguello, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karla Fernanda Silva Ribeiro Rudiguello** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4364/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Claudineia da Silva Leandro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudineia da Silva Leandro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4365/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Marcelle Carvalho Gil, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marcelle Carvalho Gil** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao

Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4366/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Kariny da Silva Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 179/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kariny da Silva Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Estado de Rondônia  
**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração



O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, considerando os requerimentos de demissões, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1769**, em **26/02/2014**.

**SEMUSA**

**CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
040.051-3	KAIO REZENDE DA CRUZ	68,00	32º
042.927-9	JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	68,00	33º
057.432-5	GEZREEL PEREIRA DE OLIVEIRA	68,00	34º
046.490-2	EVELLIN ANGEL FERREIRA ALVES	68,00	35º

**CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.813-9	CELIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	54,00	98º
046.489-9	DIONATAN KERNER MAASS	54,00	99º
049.073-3	ROSELI RODRIGUES ALVES	54,00	100º
041.620-7	LUZIA BARBOSA SANTOS LOMES	54,00	101º
040.048-3	ILZA CARLA MALTEZO DOS REIS	54,00	102º

**CARGO: S08 - FISIOTERAPEUTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
044.423-5	JÓCIANE ROCHA GOMES LIMA	53,00	7º

**CARGO: S25 - PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
054.602-0	KÉZIA ROSA DE SOUZA	51,00	6º

**CARGO: S20 - NUTRICIONISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
059.344-3	ANA DA SILVA TORRES VIANA	69,00	2º
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
062.025-4	FRANCELIZA COSMO RODRIGUES	70,00	3º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **26/02/2015** à **27/03/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs** às **12:00 hs** e das **14:00hs** às **18:00 hs** e sextas feiras das **08:00** hs às **13:00** hs.

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists requirements for public office possession such as original photos, ID cards, CPF/MF, and educational certificates.

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Details requirements for candidates, including declaration of public office occupancy and required documents like diplomas and criminal records.

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists additional requirements for candidates, such as tax payment certificates, criminal records, and income tax returns.

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Details requirements for candidates, including negative certificates from the Civil and Criminal Courts and proof of residence.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Lists job positions and their corresponding educational requirements, such as 'Enfermeiro' requiring a full nursing degree.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -FPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO

ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

Exercício de 2014

1 of 3

Table showing financial results for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS. Columns include Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, and Saldo. Total revenue is 23,011,192.99.

Table showing financial results for DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. Columns include Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Saldo da Dotação. Total expenses are 23,011,192.99.

NOTA EXPLICATIVA

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Em 31.12.2014 em Reais

Nota Nº 001 - Quanto à execução da Receita em relação à Receita prevista alcançou o percentual de 77,83 %.

Table comparing RECEITA, PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A), ARRECADADA NO EXERCÍCIO (B), and D/A. Shows 77.83% execution rate.

Tabela 1

Nota 002 - A despesa executada totalizou R\$ 4.698.951,76 (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) e pode ser detalhada da seguinte forma:

Table showing TIPO DE CRÉDITO and VALOR. Categories include Inicial, Suplementar, Especial, Extraordinário, and TOTAL (4.698.951,76).

Tabela 2

Nota 003 - As alterações ocorridas no Orçamento está devidamente evidenciado abaixo, através da tabela 2, demonstrando a diferença entre a dotação inicial e a atualizada.

Table showing TIPO DE CRÉDITO and VALOR. Categories include Dotação Inicial, (+) Crédito Suplementares, (+) Crédito Especial, (-) Anulação de Dotação, and Dotação Atualizada (23.011.192,99).

Tabela 3

Estas alterações estão detalhadas no Anexo TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, juntada a prestação de contas.

Table with 3 columns: SONETE DIOGO PEREIRA, JESUALDO PIRES FERREIRA JR, and EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, listing their respective titles and contact information.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO

1 of 4

ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Table showing execution of non-processed payables. Columns include Inscritos (Anteriores, 31 de Dezembro do Exercício Ant), Liquidados, Pagos, Cancelados, and Saldo.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Table showing execution of processed and non-processed liquidated payables. Columns include Inscritos (Anteriores, 31 de Dezembro do Exercício Ant), Pagos, Cancelados, and Saldo.

Table with 6 columns: INGRESSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior, DISPÊNDIOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Shows detailed financial statement with 26 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DEZEMBRO

Exercício de 2014

2 of 3

ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.836.973,20	8.204.057,11
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	554.233,65	394.530,68
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	554.233,65	5.739.417,30
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	83.307.169,22	68.470.196,02

## NOTA EXPLICATIVA

**Nota nº 001** - Esta Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, destacando os seguintes fluxos: das operações e dos investimentos.

**Nota nº 002** - Os Ingressos no Fluxo de Caixa relacionados as Atividades das Operações é formado pelas Receitas Correntes, de Capital e as Transferências Intragovernamentais, que são os Repasses Financeiros Recebidos das Entidades do Poder Executivo, Câmara Municipal e Fundação Cultural.

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORD. GERAL DE CONTABILIDADE  
485.640.280-34

JESUALDO PIRES FERREIRA JR  
PREFEITO MUNICIPAL  
042.321.878-63

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

